

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Quadra 109 Norte, AV. NS-15, ALCNO-14, Prédio da DTE, salas 02 e 03, Plano Diretor Norte|
77.001-090| Palmas/TO(63) 3232-8103/3232-8078 | www.uft.edu.br | dai@uft.edu.br



EDITAL N° 016/2016 – DAI
EDITAL DE RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESUTDANTES DE
GRADUAÇÃO- EDIÇÃO 2016

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Diretoria de Assuntos Internacionais torna público o Edital de Resultado do processo de seleção Ibero-Americanas 2016, de acordo com os termos a seguir.

1. DO RESULTADO

1.1. A divulgação do resultado segue em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida pela soma do CRA e nota da Prova:

NOME	CURSO	CRA	NOTA DA PROVA	SOMA	CARGA HORÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Bruno dos Santos Almeida	Engenharia Florestal /Gurupi	8,9	10,0	18,9	63,63%	Selecionado	
Francisco Mendes Chaves Neto	Direito/Palmas	8,7	9,5	18,2	48,58%	Selecionado	
Roberto Faccio Moraes	Direito/Palmas	9,4	8,5	17,9	61,13%	Selecionado	
Fernanda Murielly Dias Melo	Direito/Palmas	8,8	9,0	17,8	58,7%	1° suplente	
Poliana dos Reis da Luz	Direito/Palmas	9,0	8,5	17,5	24,6%	2° suplente	
Lauane Silva dos Santos	Comunicação Social/Palmas	9,1	8,0	17,1	56,25%	3° suplente	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Quadra 109 Norte, AV. NS-15, ALCNO-14, Prédio da DTE, salas 02 e 03, Plano Diretor Norte |
77.001-090 | Palmas/TO(63) 3232-8103/3232-8078 | www.uft.edu.br | dai@uft.edu.br



Ezio Joanes Cruz dos Santos	Arquitetura e Urbanismo / Palmas	9,0	8.0	17	47,79%	4º suplente	
Manoela Santos Tibúrcio	Arquitetura e Urbanismo/Palmas	8,9	8.0	16.9	41,36%	5º suplente	
Gianny Janara Santos Nogueira Sá	Direito/Palmas	8,1	8.5	16.6	51,12%	6º suplente	
Hilquias dos Santos Silva	Engenharia Florestal/ Gurupi	7,4	9.0	16,4	62,12%	7º suplente	
Bárbara Martins Raposo	Arquitetura e Urbanismo / Palmas	7,7	8.0	15.7	26,9%	8º suplente	
Marcus Vinicius Souza de Jesus	Engenharia Ambiental/Palmas	7,7	7.5	15.2	34,16%	9º suplente	Conforme item 5.3 do Edital nº 09/2016-DAI
Leonardo Pereira Vieira	Ciências Contábeis/Palmas	8,7	6.5	15.2	34%	10º suplente	Conforme item 5.3 do Edital nº 09/2016-DAI
Hévelin Medeiros Costa	Enfermagem/Palmas	8,1	7.0	15.1	37,45%	11º suplente	Conforme item 5.3 do Edital nº 09/2016-DAI
Francisco Marcus Eduardo Macedo Lima	Administração/Palmas	8,6	6.5	15.1	26%	12º suplente	Conforme item 5.3 do Edital nº

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

Quadra 109 Norte, AV. NS-15, ALCNO-14, Prédio da DTE, salas 02 e 03, Plano Diretor Norte |
77.001-090 | Palmas/TO(63) 3232-8103/3232-8078 | www.uft.edu.br | dai@uft.edu.br



							09/2016-DAI
Stephannye Potência Glória de Lemos	Arquitetura e Urbanismo/Palmas	8,5	6.5	15	40,5%	13º suplente	
Zeninho Luiz Gasparetto Neto	Comunicação Social/Palmas	8,4	6.5	14.9	37,5%	14º suplente	
Ghiovana da Rosa Machado Cruz	História-Bacharelado / Araguaína	8,7	6.0	14.7	74,07%	15º suplente	
Zeus Mota Bandeira	Comunicação Social/Palmas	8,1	6.5	14.6	27,08%	16º suplente	
Giovanna de Castro Dutra	Administração/Palmas	8,6	5.5	14.1	31%	17º suplente	
André Gonzaga Aires	Administração / Palmas	7,3	-	-	20%	desclassificado	Não compareceu à prova didática
Vinicius da Silva Imbiriba	Engenharia de Alimentos/Palmas	7,5	-	-	27,38%	desclassificado	Não compareceu à prova didática

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Os candidatos selecionados devem confirmar a participação no Programa impreterivelmente até às 18h do dia 19/07/2016, mediante entrega na Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI) do Termo de Adesão devidamente assinado. A entrega do Termo deverá ser feita pessoalmente na DAI ou encaminhado por e-mail para: dai@uft.edu.br.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Quadra 109 Norte, AV. NS-15, ALCNO-14, Prédio da DTE, salas 02 e 03, Plano Diretor Norte |
77.001-090 | Palmas/TO(63) 3232-8103/3232-8078 | www.uft.edu.br | dai@uft.edu.br



- 2.2. Para a documentação entregue pessoalmente na DAI, a mesma deverá ser feita dentro do horário de funcionamento: das 08h-12h e das 14h-18h. Para a documentação enviada por e-mail, o horário máximo de envio é de **até às 18h do dia 19/07/2016**.
- 2.3. A DAI não se responsabiliza por documentação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio dos documentos.
- 2.4. Não serão aceitos Termos enviados pelos Correios, via malote institucional ou enviados fora do prazo.
- 2.5. Será automaticamente desclassificado o candidato que deixar de confirmar a participação no Programa no prazo estabelecido no item 2.1, sendo imediatamente convocado o candidato suplente, respeitada a ordem de classificação.

Palmas, 06 de julho de 2016

Márcia Sueli Pereira da Silva Schneider
Diretora de Assuntos Internacionais

**EDITAL N° 016/2016 - DAI
TERMO DE ADESÃO****TERMO DE ADESÃO DE ALUNO AO PROGRAMA DE BOLSAS
IBERO-AMERICANAS GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2016.****ANEXO II**

_____, ____ de _____ de 2016.

Ao

Banco Santander (Brasil) S/A

Ref.: Programa de Bolsas Ibero-Americanas Graduação Santander Universidades

Eu, _____, portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº. _____, tendo participado da inscrição no Programa de Bolsas Ibero-Americanas Graduação Santander Universidades – Edição 2016, após ter sido selecionado pela Instituição de Ensino Superior UFT, venho através da presente ADERIR ao Programa referenciado.

Declaro que recebi uma cópia dos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Graduação Santander Universidades – Edição 2016, tendo lido e entendido todas as condições aplicáveis ao referido Programa, manifestando minha concordância com todas as suas cláusulas e condições.

Estou ciente e manifesto minha total, irrevogável, e irretroatável concordância com o fato de que o Programa de Bolsas Ibero-Americanas Graduação Santander Universidades – Edição 2016, a qualquer momento poderá vir a ser cancelado, caso a Instituição de Ensino onde estou matriculado infrinja qualquer de seus compromissos assumidos perante o Banco Santander (Brasil) S/A.

Comprometo-me a informar imediatamente a Instituição de Ensino Superior UFT, na qual estou matriculado, caso ocorra abandono de curso, ou qualquer outro evento que me desenquadre dos requisitos estabelecidos nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades – Edição 2016.

Declaro também, que concordo em devolver o valor recebido pela bolsa, caso não cumpra o tempo previsto de concessão da bolsa, devolvendo proporcionalmente aquele valor, pelos meses que faltarem para o regular término de vigência da bolsa de estudo, apresentando ao Banco Santander (Brasil) S/A e à IES onde estou matriculado, um atestado de matrícula contendo a carga horária das aulas e período do curso da Universidade de destino.

Declaro ainda, que todas as informações prestadas à Instituição de Ensino Superior UFT, _____ por ocasião de minha inscrição para participação no Programa, são verdadeiras, sob pena de responder civil e criminalmente caso seja constatada qualquer inverdade em minhas declarações.

Autorizo ainda o Banco Santander (Brasil) S/A ou qualquer das empresas integrantes de seu grupo financeiro a enviar ao meu e-mail e/ou endereço pessoais informações sobre produtos e/ou serviços oferecidos.

Por fim, declaro estar ciente de que o Santander oferece a todos seus bolsistas, a oportunidade de participação na comunidade digital ÁGORA, baseada no seguinte endereço: <http://www.agora-santander.com> para a troca de conhecimentos e experiências sobre os países a serem visitados e programas de mobilidade internacional oferecidos pelo Banco Santander S/A.

Estou ciente e concordo que a Bolsa Ibero-Americana Graduação Santander Universidades, a que faço jus é, nesta data, no valor de € 3.000 (três mil Euros), equivalente a R\$ 12.546,30 (doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) convertidos com base na cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de lançamento do **PROGRAMA** 08/03/2016, devendo o mencionado valor ser creditado em conta corrente (na modalidade universitária) de minha titularidade, aberta e mantida no Banco Santander (Brasil) S/A, agência nº. _____ e conta corrente nº. _____, da seguinte forma:

01(Uma) parcela no valor de R\$ 12.546,30 (doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) correspondente a € 3.000 (Tres mil Euros), convertidos com base na cotação do valor de venda do Euro publicado pelo Banco Central do Brasil, relativa ao dia 08/03/2016, a ser paga em até 30 (trinta) dias após o recebimento pelo SANTANDER dos Termos de Adesão e de Indicação encaminhados pela Instituição de Ensino Superior UFT com TODAS as informações devidamente preenchidas, acompanhados de correspondência enviada pela mesma Instituição de Ensino Superior, informando a data da viagem do beneficiário da Bolsa.

Atenciosamente,

NOME DO ALUNO

Ciente: _____

Instituição de Ensino Superior : UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Nome: _____